

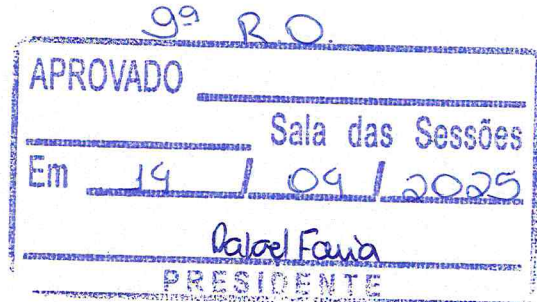
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 406/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente construir uma faixa de pedestres elevada na rua 1º de setembro esquina com Rua Comendador Antônio Alves, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A faixa elevada para pedestres é uma infraestrutura crucial para a segurança viária, apresentando várias vantagens:

1. **\*Redução de Velocidade\***: A elevação da faixa obriga os motoristas a reduzir a velocidade, tornando as travessias mais seguras para os pedestres.
2. **\*Acessibilidade\***: Facilita a travessia para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, garantindo um acesso mais fácil e seguro.
3. **\*Visibilidade\***: A faixa elevada é mais visível para os motoristas, especialmente à noite ou em condições climáticas adversas, aumentando a atenção e a cautela dos condutores.
4. **\*Segurança\***: Reduz a probabilidade de acidentes, protegendo os pedestres em áreas de grande circulação, como escolas, hospitais e centros comerciais.
5. **\*Conscientização\***: Promove a conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar os pedestres e as leis de trânsito.

Essa infraestrutura é uma medida eficaz para aumentar a segurança e melhorar a convivência entre veículos e pedestres nas vias urbanas.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador